

**DECRETO N° 017/2020**  
**De 07/04/2020**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09/04/2020  
NO PERÍODO VESPERTINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no PERÍODO VESPERTINO do dia 09/04/2020 - quinta-feira, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi  
Servidor designado